

28-8-97

PARECER 536/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI 0346/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Salim Curiati, que visa incluir no calendário oficial do Município o "Dia do Acupunturista", a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de março.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A medida encontra amparo nos artigos 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 10/06/97

Wadih Mutran - Presidente

Maria Helena - Relatora

Arselino Tatto

Aurélio Nomura

Salim Curiati